



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



119
SP

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 18225/2018

Referência Termo de Colaboração nº 028/2018

OSC parceria: Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai

CNPJ: 92.413.830/0001-69

Objeto da parceria: Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

Período de Execução: 04 meses a contar de 11 de setembro de 2018

Tipo de parceria: (X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 10.443,63

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os resultados alcançados durante o período de execução do Termo de Colaboração atingiram plenamente os objetivos propostos no plano de trabalho, processo de execução monitorado e avaliado através de visitas in loco realizadas pelo gestor e equipe de monitoramento e avaliação do referido termo de colaboração.

Impactos econômicos e sociais:

Proporcionou as pessoas com deficiência ou idosas que fizeram parte do público-alvo do projeto possibilidades de desenvolvimento de habilidades, potencialidades, defesa de direitos e a participação cidadã, prevenindo situações de abrigamento, além de orientações e encaminhamentos ao acesso aos benefícios socioassistenciais e programas de geração de renda. Apresentando impactos econômicos e sociais positivos quanto a execução do plano de trabalho.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública

120
SH

realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

O projeto “Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência e Idosas”, atendeu plenamente o plano de trabalho, porém a aferição da continuidade após o término do mesmo, cabe a Entidade de acordo com suas condições financeiras.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 115) do processo, a Entidade comprovou a aplicação dos recursos nas finalidades as quais foram destinados, houve a informação da restituição por parte da Entidade do valor de R\$ 225,92 devido à duplicidade de boleto pago, o qual foi restituído aos cofres públicos, ficando assim o processo de acordo com o estabelecido no plano de trabalho apresentado.

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 02 de setembro de 2019.



Gestor da Parceria

Secretaria Mun. de Assistência Social
Simone M. Mesacasa
Assistente Social
CRESS 9602/10ª Região